



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Analista de Hematologia e Hemoterapia
Edital Nº 011/2024

Código no vagas.com: v2605910

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 28/02/2024 - (quarta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 (chegar até 13:45)

Local: Auditório – EGOV -Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610

DATA: 28/02/2024		
Local: Auditório – EGOV -Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF , Brasília - DF, CEP: 70610-610		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Aline Casseiro Da Silva	14:00
2	Ana Jayne Vieira Gonçalves Duarte	
3	Ana Luíza Ferreira Fontana	
4	Arison Wesley Dos Santos Rodrigues	
5	Brenda Andrade Simas	
6	Brunna Rafaela Do Amaral Azevedo	
7	Cyntia Lopes Da Silva Figueiredo	

DATA: 28/02/2024

Local: Auditório – EGOV -Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF , Brasília - DF, CEP: 70610-610

8	Daisy Pereira Da Silva Pignata
9	Dalvan Gomes Terenciani
10	Dorilene Barbosa Da Silva
11	Edvan Ricely Ferreira Alves
12	Eliane Aparecida Borges
13	Franciane Ribeiro Soares
14	Francielle Moreira Da Costa
15	Francilene Rodrigues Da Silva
16	Géssica Andrade Cavalcante
17	Giovanna Sousa De Castro Ribeiro
18	Giuliana Esteves Duarte
19	Gustavo César Vieira Dos Santos
20	Isabella De Freitas Cavalcante
21	Istefane Gomes De Meneses
22	Ithayara Gomes De Moraes Pereira
23	Izabella Cristine Farias Brandão
24	Jane Marques De Souza
25	Jhulia Fernandes Da Costa Silva
26	Juliana Glória Da Silva
27	Juliany De Souza Gemaque
28	Karla Regina De Oliveira
29	Letícia De Souza Aguiar
30	Lidiane Matias Da Silva Fernandes
31	Lucas Lago Da Silva
32	Lucas Pereira Lemes
33	Luciana De Azevedo Ribeiro
34	Maria Alcimar Rezende Gonçalves
35	Maria Eduarda Nogueira Pimentel
36	Matheus Lúcio Ramos Lopes
37	Miriam Rodrigues Da Silva
38	Natalia Lyvia Alves De Souza

14:00

DATA: 28/02/2024

Local: Auditório – EGOV -Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF , Brasília - DF, CEP: 70610-610

39	Nayara Lorena Santos Neca	14:00
40	Oziel Rodrigues Soares	
41	Pâmela Dos Santos Teixeira	
42	Pâmella Fernanda De Sousa Batista	
43	Pedro Luiz Chaves Figueiredo	
44	Quéren Hapuque Magalhães Dos Santos	
45	Rafael Castelo Branco Dos Santos	
46	Sonia Regina Dos Santos Alves	
47	Suzanna Carreiro	
48	Talita Elisama Ribeiro Carvalho	
49	Vaneza De França Lima	
50	Vinícius Manoel Texeira Ribeiro	
51	Viviane Oliveira Lemos Caçado	
52	Werla Araujo Lopes	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;

9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **011/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Hematologia;
2. Hemoterapia;
3. Leitura de lâminas;
4. Interpretação de hemograma;
5. Aféreses terapêuticas;
6. Tipos de hemocomponentes;
7. Armazenamento e descarte de hemocomponentes;
8. Reações transfusionais;
9. Imuno-hematologia;
10. Biossegurança e boas práticas em laboratórios;
11. Controle de Qualidade;
12. Transfusão sanguínea;
13. Gerenciamento de resíduos: RDC no 306/2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
14. Hemovigilância;
15. Retrovigilância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Fundamentos em Hematologia (7ª Edição, Artmed 2018)_A. V. Hofbrand, P. A. H. Moss

RESOLUÇÕES ANVISA:

1. RDC no 34/2014. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
2. RDC no 75/2016. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
3. Portaria MS no 158/2016. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro;
4. Norma Regulamentadora NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, aprovada pela Portaria TEM no 485/2005;
5. Guia para a Hemovigilância no Brasil (versão 2015), da ANVISA;
6. Guia para Uso de Hemocomponentes, do Ministério da Saúde (MS/SAS/DAE);
7. Protocolo Transfusional – Indicação de Hemocomponentes, da SES-DF, com vigência a partir de março de 2016;
8. Guia de Condutas Hemoterápicas 2ª Ed. Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês;
9. Protocolo Transfusional do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP). Módulo: Aférese Terapêutica 1º Edição, 2015;
10. Schwartz et al. Therapeutic Apheresis—Guidelines 2019. Journal of Clinical Apheresis 34:171–354.

PROTOCOLO DE TRANSFUÇÃO SES-DF:

1. Federal, Governo Do Distrito. Protocolo Transfusional–Indicação de Hemocomponentes. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/87400/protocolo+transfusional+%e2%80%93+indica%c3%a7%c3%a3o+de+h+emocomponentes.pdf/51637b5a-167b21022-ccfefb588c34a56c?t=16486476>

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

2. Guia para uso de Hemocomponentes – 2ª Edição. Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_uso_hemocomponentes_2ed.pdf
3. Regulamento Técnico Para o Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – Resolução: RDC 306, De 07 de Dezembro de 2004. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html

ANVISA:

1. Ministério a Saúde. Agência Nacional De Vigilância Sanitária (Anvisa) – Resolução: RDC Nº 34, De 11 de Junho de 2014. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>
2. Ministério Da Saúde. Agência Nacional De Vigilância Sanitária (Anvisa) – Resolução: RDC Nº 75, de 02 de maio de 2016. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 34, De 11 de Junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas No Ciclo Do Sangue. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2016/rdc0075_02_05_2016.pdf

PORTARIAS:

1. Regulamento Técnico De Procedimentos Hemoterápicos. Da Silva, Beatriz Cruz Et Al. Portaria Nº 158, De 4 De Março De 2016. 2016. Disponível Em:https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0158_04_02_2016.html
2. Norma Regulamentadora NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, Aprovada pela Portaria TEM No 485/2005. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-esau-de-notrabalho/sstportarias/2005/portaria_485_aprova_nr_32.pdf

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB

1. Controle de Qualidade Interno dos Insumos Imunohematológicos. Disponível em:<https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2021/08/gquali-pop-gvig-003.pdf>
2. Eventos Adversos Relacionados ao Procedimento Transfusional. Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2021/08/gquali-pop-gvig-004.pdf>
3. Exames Imunohematológicos. Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2023/08/gquali-pop-gsat-004.pdf>
4. Ato Transfusional. Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2023/08/gquali-pop-gsat-005.pdf>
5. Descarte e Expurgo de Hemocomponentes. Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2021/08/gquali-pop-gsat-006.pdf>
6. Transfusão Maciça. Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wpcontent/uploads/2021/08/gquali-pop-gsat-009.pdf>